



DECRETO Nº 14794, de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração de membro suplente, nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itabirito, para o biênio 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2547, de 12 de dezembro de 2006, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representação de membro suplente, nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato para o biênio 2021/2023, através do Decreto Municipal nº 14071, de 10 de novembro de 2021 e alteração posterior, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Suplentes:

III - Associação Comunitária Amor ao Próximo – ACAP: Gabriele Divina dos Reis Antero, em substituição a Nathalia Guimarães de Moraes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de março de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL